



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 995, de 09 de agosto de 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00
PARA ALOCAR DESPESAS REALIZADAS COM
RECURSOS ESPECÍFICOS DO CIDE.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com inclusão no PPA 2002-2005, na LDO e Orçamento vigentes, a seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26 - Transporte

782 – Transporte rodoviário

99 – Serviços de transporte rodoviário

2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (830)..... R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º os provenientes das transferências exclusivas do CIDE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 09 de agosto de 2004.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL